



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 276/2021

São João da Boa Vista, 17 de junho de 2021.

Sua Excelência o Senhor
DELEGADO BRUNO LIMA
Deputado Estadual
São Paulo – SP.

São João da Boa Vista é um Município que possui hoje mais de 90 mil habitantes, e que, nos últimos anos, vem demonstrando um grande potencial de desenvolvimento e de crescimento da sua população.

Tal como ocorre em outros municípios, temos sérios problemas no que diz respeito à existência de cães e gatos errantes, soltos pela cidade, e que causam problemas à saúde pública.

Sem que haja uma ação efetiva do Executivo no sentido de estar buscando meios para diminuir a incidência de procriação indiscriminada destes animais, a situação caótica tende a aumentar, tornando-se incontrolável.


Uma das medidas que se traduzem em efeito positivo, que controla a população destes animais, é a castração, pois com isso evita-se que haja o aumento da população destes animais de rua.

No entanto, a Prefeitura de São João da Boa Vista não dispõe de verbas próprias para a realização deste projeto, sendo necessário se socorrer por emendas parlamentares.

Assim, contamos com os préstimos de Vossa Excelência, Deputado, que possui muita estima por parte do povo sanjoanense, para que nos ajude, enviando esforços no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar destinada à realização dos Projeto de Castração de cães e gatos em nossa cidade.

Certos de podermos contar com o esforço do nobre Deputado no atendimento deste importante pleito de nossa cidade, subscrevo-me.

Atenciosamente,


JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL